

**PORTARIA N° 289/2009**

**“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ADAIR JOSÉ CARVALHO**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 01 de setembro de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quatorze dias do mês de agosto de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

*Registre-se e Publique-se*  
*Em: 14.08.2009*

DELISETTE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo